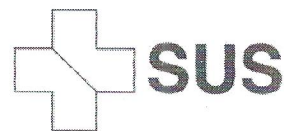




Conselho Municipal de Saúde
São Roque do Canaã – ES
Fundado em 11 de Março 1997



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 121ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de São Roque do Canaã/ES referente ao período 2018 (dois mil e dezoito) a 2021 (dois mil e vinte e um).

Orlei Amaral Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 12 de 11 de setembro de 2017, nos termos do Decreto 3.580/2017.

Orlei Amaral Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



ORLEI AMARAL CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 18 (dezoito) de setembro de 2017, na página 260, Edição nº 848.

PORTARIA N.º 229/2017

Publicação Nº 99879

PORTARIA Nº 229/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) a Portaria n.º 217 de 24 de agosto de 2017; e
- b) Considerando o processo administrativo n.º 2933/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1º/08/2016 a 31/07/2017, a servidora MAYARA SPALENZA BOSI, no período de 18/09/2017 a 17/10/2017.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 217 de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 230/2017

Publicação Nº 99978

PORTARIA Nº 230/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) O conteúdo do processo administrativo nº 2073/2017; e
- b) O teor do ofício nº 004/2017 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 198/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 198/2017, que trata da Sindicância destinada a apurar os fatos ocorridos conforme protocolo nº 2073/2017 para o dia 04 de outubro de 2017, com base no art. 276, parágrafo único, da Lei Municipal nº 564/2009, bem como na forma do art. 1º da

citada portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Publicação Nº 99933

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 121ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de São Roque do Canaã/ES referente ao período 2018 (dois mil e dezoito) a 2021 (dois mil e vinte e um).

Orlei Amaral Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 12 de 11 de setembro de 2017, nos termos do Decreto 3.580/2017.

Orlei Amaral Cardoso

Secretário Municipal de Saúde